



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AUTÓGRAFO Nº 049 DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a denominação da Rua 4 do loteamento denominado Jardim Vitória de Rua João Batista Pires.

Autor: Vereador André da Farmácia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

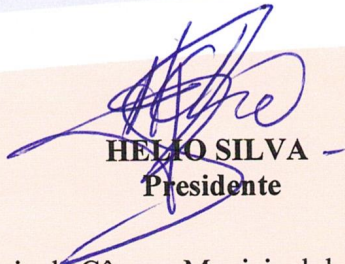
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de João Batista Pires a Rua 4 localizada no loteamento denominado Jardim Vitória.

Parágrafo único – A Rua ora denominada tem início na Avenida Brasil e Rua Projetada 1, ambas do próprio loteamento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 29 de março 2023.


HELIO SILVA -
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 29 de março de 2023.


SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos